

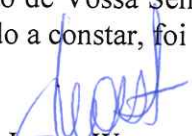



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO – DEMAPA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RETIFICAÇÃO DO JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 04/2020

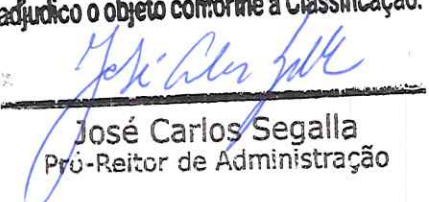
Senhor Pró-Reitor: no dia 03/11/2020 às 08h, reuniu-se na sala nº 666 da Comissão de Licitações, 6º Andar, prédio da Administração Central, Cidade Universitária, a Comissão Permanente de Licitações designada pela Portaria nº 98.674 de 06/10/2020 do Reitor, constituída pelo Assist. Adm. Jayme Worst – Presidente, Adm. Marcelo Godoi Machado – Presidente Substituto, Adm. Fernando Gazzoni – Membro, Assist. Adm. Luciane Maria Fração – Membro, Técnico em Assuntos Educacionais Luciano Anchieta Benitez – Membro, Téc. Cont. Fabrício Barros da Luz - Membro, Cont. Jane Lúcia Sartori Lampert – Suplente, Téc. Cont. Alessandra Daniela Bavaresco – Suplente, Adm. Luciano Vieira da Costa – Suplente e Assist. Adm. Tereza Giuliani - Suplente. Na ocasião, foi declarada aberta a sessão de **RETIFICAÇÃO DO JULGAMENTO** das licitantes habilitadas, referente à **CONCORRÊNCIA Nº 04/2020**, do tipo Menor Preço, Global, **por lote**, processo nº 23081.023394/2020-79, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS ELÉTRICOS DESTINADOS ÀS REDES DE BAIXA TENSÃO PARA TODOS OS CAMPI DA UFSM**, sob o regime de execução indireta, incluindo material e mão de obra, segundo especificado no item 02, pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data da homologação da presente licitação de acordo com o que prescreve a Lei nº 8.666 de 21.06.93, alterada pela Legislação Posterior, e em conformidade com o Decreto n. 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto n. 8.250 de 23 de maio de 2014, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014. Com base no parecer técnico constante à página 1.223 do processo que retificou os valores, pois foram detectadas divergências em relação aos preços apresentados, a Comissão decide: **CLASSIFICAR em primeiro lugar as empresas: BLASKOWATT AUTOMATIZAÇÃO INDUSTRIAL EIRELI, NOS GRUPOS: LOTE 01: com valor de R\$ 945.991,57 (novecentos e quarenta e cinco mil novecentos e noventa e um reais e cinquenta e sete centavos), LOTE 03: com valor de R\$ 988.610,67 (novecentos e oitenta e oito mil seiscentos e dez reais e sessenta e sete centavos) e LOTE 04: com valor de R\$ 995.773,40 (novecentos e noventa e cinco mil setecentos e setenta e três reais e quarenta centavos); e a empresa RAVANELLO & CIA LTDA – LOTE 02: com valor de R\$ 6.579.723,63 (seis milhões quinhentos e setenta e nove mil setecentos e vinte e três reais e sessenta e três centavos)**. Em cumprimento as disposições da legislação pertinente esta Comissão, submete a apreciação de Vossa Senhoria este julgamento para homologação e adjudicação. E, nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pela comissão.


Ass. Adm. Jayme Worst
Presidente


Adm. Marcelo G. Machado
Presidente Substituto


Téc. Cont. Fabrício Barros da Luz
Membro

**Homologo o julgamento da Comissão e
adjudico o objeto conforme a Classificação.**


José Carlos Segalla
Pró-Reitor de Administração